

MEMÓRIA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA VIRTUAL (2020)

CONSELHO MUNICIPAL DE GESTÃO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SANTO ANDRÉ – COMUGESAN

Santo André, 07 de outubro de 2020.

PARTICIPANTES

Poder Público:

- Ricardo da Silva Kondratovich – presidente e representante titular da Superintendência do Serviço Municipal de Saneamento Ambiental de Santo André (SEMASA)
- Eriane Justo Luiz Savóia – secretária executiva e representante titular do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Carla Adriana Basseto da Silva – representante titular da Coordenadoria de Assuntos Jurídicos (SEMASA)
- Sérgio Bombachini – representante titular do Departamento de Planejamento e Obras (SEMASA)
- Agnes Cristina de Freitas – representante suplente do Departamento de Resíduos Sólidos (SEMASA)
- Cleonice de Almeida Pinto – representante titular da GCA/GEPLAN do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Fernanda Longhini Ferreira – representante suplente da GCA/GEPLAN do Departamento de Gestão Ambiental (SEMASA)
- Silvia Regina Ziantonio Morisco – representante titular da Secretaria de Educação (PSA)
- Regina Celia Aparecido Done – representante titular da Secretaria de Gestão Financeira (PSA)
- Francisco Sanches Fiego – representante titular da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária (PSA)
- Rosimeire Cândida B. Clemente – representante titular da Secretaria de Manutenção e Serviços Urbanos (PSA)
- Paulo Henrique Borges de Oliveira – representante titular da Secretaria de Meio Ambiente (PSA)
- Zilda Rodrigues de Lima – representante titular da Secretaria de Saúde (PSA)
- Rafael Antonio Teixeira das Neves – representante titular do Departamento de Proteção e Defesa Civil/SSC (PSA)

Sociedade Civil:

- Luis Antonio Sampaio da Cruz – representante titular da ACISA
- José Augusto Pires de Abreu – representante titular da AEASA
- Valdinete Maria Matos – representante titular do Clube da Família do Parque Andreense
- Valéria Clednev – representante titular do Conselho Municipal de Repres. de Paranaapiacaba e Parque Andreense
- Roberto Carlos Sallai – representante titular da FSA
- Josenilda Maria da Silva – representante titular do MDDF
- Ivone de Arruda Carvalho – representante titular do MDV
- Irene Grasson P. de Souza Viola – representante titular da OAB
- Luana Gomes Lima – representante titular da SEESP
- Claudio Marques da Silva Gonçalves – representante titular do Sindicato dos Químicos do ABC
- Jaime de Oliveira Batista – representante titular do SINDSERV SANTO ANDRÉ
- Ricardo Hideo Taniwaki – representante titular da UFABC

PAUTA

- Informes da Plenária;
- Proposições e questionamentos;
- Pauta:
 - ✓ Aprovação do Edital do Processo Eleitoral do Mandato 2021/2022 do Comugesan.

ABERTURA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) abriu e presidiu a plenária.

INFORMES

INFORMES DA PLENÁRIA

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) abriu espaço para os informes da plenária.
- A plenária não se manifestou.

PROPOSIÇÕES E QUESTIONAMENTOS

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) perguntou se há alguma proposição ou questionamento.
- A plenária não se manifestou.

PAUTA

APROVAÇÃO DO EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DO MANDATO 2021/2022 DO COMUGESAN

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) informou que Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) fará a apresentação da minuta do Edital 001/2020 para discussão da plenária.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) disse que no dia 05/10/2020 ocorreu a reunião da Comissão Eleitoral para elaboração da minuta do Edital 001/2020 que dispõe sobre os procedimentos eleitorais para o mandato 2021/2022. Informou que fará a apresentação do documento em Word passando por todos os tópicos do documento. Esclareceu que a estrutura do edital é semelhante à do processo eleitoral passado, comentando que as informações destacadas em vermelho foram sugeridas e acrescentadas após deliberação da equipe da Comissão. As informações em amarelo são as que causaram indecisão do grupo, gerando dúvidas e questionamentos.
- Acrescentou que após a edição do documento, houve uma pesquisa de editais de eleições de outros Conselhos para avaliação de alguns aspectos relacionados a procedimentos de trabalhos eleitorais em um contexto de pandemia (COVID-19). Informou que os dados levantados foram destacados no documento em verde.
- Iniciou a leitura da minuta do Edital 001/2020 para apreciação de todos os conselheiros.
- Explicou que há 30 cadeiras do Comugesan disponíveis, sendo 15 ocupadas pelo Poder Público e 14 pela Sociedade Civil, pois 1 fica automaticamente reservada ao Conselho Municipal de Representantes de Paranapiacaba e Parque Andreense.

- Informou que o período de inscrições definido, após aprovação da alteração do calendário eleitoral em reunião ordinária de 29/09/2020, foi de 09/10 a 23/10/2020. Comentou que a Comissão elaborou o seguinte texto (em vermelho) em relação aos procedimentos para inscrição, tendo em vista a situação de pandemia da COVID-19:

***“2.2. [...] observando-se os protocolos sanitários de enfrentamento à COVID-19, especialmente no que tange ao uso de máscaras.*”**

***2.2.1. Em virtude da situação de pandemia, será facultado também a realização de inscrição e entrega dos respectivos documentos por meio digital através do e-mail do Comugesan, a saber: comugesan@semasa.sp.gov.br.*”**

2.3. Ambas as modalidades de inscrição terão os mesmos critérios de análise, conforme os termos deste edital”

- Em verde, neste mesmo item, foi sugerida a seguinte complementação:

“A inscrição da candidatura será realizada por formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico do Semasa (www.semasa.sp.gov.br)”

- Eriane pediu que a plenária opinasse sobre a pertinência das alterações propostas pela Comissão Eleitoral.
- Luis Antonio Sampaio da Cruz (ACISA) manifestou-se a favor das inscrições realizadas totalmente por meio eletrônico.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) concordou com a proposta de inscrição somente por meio eletrônico, pela praticidade que oferece.
- Luis Antonio Sampaio da Cruz (ACISA) salientou que é importante disponibilizar o formulário de inscrição em formato .DOC para que seja possível a edição do documento.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) informou que, após a realização da pesquisa de outros editais de processos eleitorais de conselhos, constatou-se que as inscrições estão sendo efetivadas exclusivamente em meio virtual, com preenchimento de formulários eletrônicos e envio de documentos em PDF. Explicou que, em virtude da

situação de pandemia, o Semasa buscou parâmetros para respaldar o processo eleitoral do Comugesan.

- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) colocou-se à disposição da Comissão Eleitoral para realizar a análise da documentação dos interessados, considerando que o processo acontecerá em meio virtual.
- Roberto Carlos Sallai (FSA) concordou com as inscrições por meio digital, no entanto, acrescentou que não se pode impedir que ocorrem de forma presencial também, uma vez que o Semasa possui condições de protocolar a documentação das entidades. Considerou que as duas modalidades de inscrição poderiam ser aceitas.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) comentou que foi discutida em reunião da Comissão Eleitoral a possibilidade de procedimentos híbridos (web/presencial).
- Roberto Carlos Sallai (FSA) enfatizou que a entrega presencial dos documentos é importante, pois o volume de registros é muito grande para ser digitalizado.
- Francisco Sanches Fiego (Secretaria de Habitação/PSA) sugeriu que a entrega presencial no Semasa ocorra mediante agendamento prévio por telefone.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) sugeriu que o agendamento prévio seja feito por telefone e pelo e-mail do Comugesan (comugesan@semasa.sp.gov.br).
- Francisco Sanches Fiego (Secretaria de Habitação/PSA) comentou que por e-mail seria difícil de confirmar o agendamento, devido à diferença de horários entre o envio e o recebimento.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) retirou a sugestão proposta.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) perguntou à plenária se todos estavam de acordo com a redação proposta.
- A plenária concordou com as alterações.
- Os itens 2.2 e 2.3 do tópico Das Inscrições e Credenciamento do Edital 001/2020 ficaram com a seguinte redação, após as sugestões da plenária:

“2.2 A inscrição da candidatura será realizada por formulário eletrônico disponibilizado no endereço eletrônico do Semasa (www.semasa.sp.gov.br), facultando também a inscrição nos moldes presenciais, mediante prévio agendamento junto à Secretaria Executiva do Comugesan, através do telefone 4433-9988.

2.3 As inscrições presenciais deverão ser realizadas na própria Secretaria Executiva do Comugesan, situada na Avenida José Caballero, nº 143 – 7º andar – Centro, Santo André – SP, observando-se os protocolos sanitários de enfrentamento à COVID 19, especialmente no que tange ao uso de máscaras”

- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) questionou a obrigatoriedade de apresentação de estatuto e ata de posse da atual diretoria caso a entidade seja membro atual do Comugesan.
- Davi Augusto Vieira (DGA/SEMASA) informou que, nesse sentido, não há nenhuma observação descrita no tópico Da documentação necessária para o credenciamento das entidades do Edital 001/2020.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) disse que irá buscar mais informações sobre o assunto para facilitar o trabalho de análise de documentação pela Comissão Eleitoral. Perguntou se as entidades já cadastradas precisam apresentar novamente toda a documentação.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que pelo Regimento do Comugesan sim.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) informou que seria interessante manter inalterados os itens deste tópico.
- Valdinete Maria Matos (Clube da Família Pq. Andreense) perguntou como se dá na prática a representação de Paranapiacaba.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que a cadeira de Paranapiacaba é fixa. O representante deve ser indicado pelo Conselho de Paranapiacaba.

- Valdinete Maria Matos (Clube da Família Pq. Andreense) disse que atualmente é representante do Conselho de Paranapiacaba pela Família Clube de Campo, e que seu mandato irá até o final de 2021. Perguntou se é necessário enviar algum tipo de documento para efetivar sua participação no Comugesan.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) respondeu dizendo que ela deve ser indicada formalmente pelo Conselho de Paranapiacaba, por meio de ofício. Informou que normalmente se pede uma ata da reunião na qual foi definida a indicação, ou uma declaração de indicação para representação no Comugesan.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) confirmou que o que se exige é a ata da reunião em que houve a indicação para o Comugesan.
- Valdinete Maria Matos (Clube da Família Pq. Andreense) solicitou ao Davi Augusto Vieira (DGA/SEMASA) o envio da minuta do Edital nº 001/2020 para conferir os documentos necessários para ingressar no próximo biênio do Comugesan.
- Davi Augusto Vieira (DGA/SEMASA) comprometeu-se a encaminhar o documento por email.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que, durante a reunião da Comissão Eleitoral, houve dúvidas em relação aos procedimentos de votação. Por este motivo, colocou em discussão o item 4.8 do tópico 4. Da Habilitação do Edital nº 001/2020.
- Apresentou o texto sugerido pela Comissão Eleitoral (em vermelho) para deliberação da plenária:

“4.8 [...] Na ocasião, serão adotados todos os protocolos de segurança, especialmente distanciamento social, uso de máscaras e disponibilização de álcool gel”

- Apresentou, também, a sugestão encaminhada após a pesquisa dos Editais de eleições de outros conselhos (em verde) para deliberação da plenária:

“Será instalada de modo virtual seção eleitoral por meio de formulário eletrônico a ser disponibilizado somente para os eleitores devidamente habilitados e aptos conforme premissa neste edital”.

- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) informou que, após pesquisa de outras eleições, verificou que a votação estavam ocorrendo em transmissões virtuais do Youtube, com participação presencial e por meio de chat. Considerou que esta medida seria uma opção a ser adotada pelo Comugesan. Disse que o exemplo trazido foi de uma reunião de conselho da Prefeitura de São Paulo, em que a participação do público foi híbrida (presencial/web).
- José Augusto Pires de Abreu (AEASA) esclareceu que a proposta da reunião híbrida, discutida na reunião da Comissão Eleitoral, leva em consideração ingressantes pertencentes a grupos de risco da COVID-19, deixando a seu critério a participação presencial ou virtual.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) alegou que o motivo central da discussão sobre a reunião híbrida deu-se a partir da necessidade de haver o comparecimento presencial para a escolha dos representantes das entidades.
- Francisco Sanches Fiego (Secretaria de Habitação/PSA) disse que se houver a proposta de reunião híbrida, deveria ser feito o agendamento prévio para o dia da votação. Considerou que a votação ocorrida de forma exclusivamente virtual é mais segura e confortável para todos.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) reiterou o fato de ser inviável realizar a votação de forma unicamente virtual, caso haja entidades de um mesmo segmento concorrendo a uma única vaga. Concordou com a ideia da reunião ser realizada de forma mista (presencial/web).
- Valdinete Maria Matos (Clube da Família Pq. Andreense) concordou com a posição de Ivone de Arruda Carvalho (MDV) e de Roberto Carlos Sallai (FSA).
- Francisco Sanches Fiego (Secretaria de Habitação/PSA) questionou se haverá uma interação entre os participantes presenciais e virtuais para efeito de votação.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) informou que em caso de empate há a possibilidade de consenso e negociação entre as entidades. Em caso de impasse, os membros atuais do Comugesan deliberarão quem poderá ocupar a vaga em disputa.

- Ricardo Hideo Taniwaki (UFABC) salientou que para a ocorrência satisfatória de reunião híbrida é necessário que o Semasa disponha de equipamentos adequados, principalmente microfones.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) sugeriu a projeção em tela da reunião virtual em que ocorrerá a votação. Disse que há esta possibilidade.
- Francisco Sanches Fiego (Secretaria de Habitação/PSA) comentou que os participantes que estiverem no prédio do Semasa no dia da reunião híbrida terão mais vantagens do que os participantes virtuais. Julgou que a votação deveria, por este motivo, ocorrer de forma exclusivamente presencial.
- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) explicou que uma pessoa pode representar presencialmente a entidade no dia da votação.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) esclareceu que as circunstâncias relacionadas à pandemia da COVID-19 devem nortear a elaboração do Edital nº 001/2020. Por isso, afirmou que há necessidade de se estabelecer uma facultatividade na participação da votação (presencial ou virtual).
- Após discussão entre os membros da plenária, a redação final dos itens 4.8 e 4.8.1 do tópico 4. Da Habilitação do Edital nº 001/2020 ficou assim definida:

***“4.8. As entidades habilitadas serão convocadas a comparecerem no dia da eleição, de modo presencial ou virtual, sob pena de exclusão do processo daquelas que não o fizerem. Na ocasião serão adotados todos os protocolos de segurança, especialmente distanciamento social, uso de máscaras e disponibilização de álcool gel.*”**

4.8.1 Simultaneamente, será instalada a seção eleitoral de modo virtual, a ser disponibilizada para os eleitores devidamente habilitados e aptos conforme premissa apresentada neste edital”.

- Francisco Sanches Fiego (Secretaria de Habitação/PSA) comentou que o Comugesan precisaria saber com antecedência as entidades cujos representantes participarão presencialmente ou não.

- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) sugeriu que a informação sugerida por Francisco Sanches Fiego não precisa ser incluída no Edital nº 001/2020, pois considerou que a própria Secretaria Executiva do Comugesan poderia fazer o contato com as entidades para confirmar a participação presencial e virtual dias antes da votação.
- A plenária aprovou a sugestão dada por Ivone de Arruda Carvalho (MDV).
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) definiu com a plenária o seguinte texto para os itens 5.1. e 5.2. do tópico 5. Da data e local de eleição do Edital nº 001/2020:

***“5.1. A eleição para o mandato 2021/2022 ocorrerá em reunião ordinária a ser realizada no dia 08/12/2020 às 18h30, de forma presencial e/ou virtual, conforme as diretrizes vigentes na ocasião acerca dos protocolos sanitários e de segurança relativos à Covid-19.*”**

5.2. O local da reunião será a área de convivência do Semasa, situada no 8º andar da Av. José Caballero, 143, Centro, Santo André – SP”.

- Ivone de Arruda Carvalho (MDV) comentou sobre a necessidade de apresentação de documento pessoal do representado pela entidade, juntamente com uma procuração autorizando sua participação.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) lembrou que o item 6.2. do tópico 6. Dos procedimentos para a eleição do Edital nº 001/2020 menciona que ***“6.2. As entidades habilitadas deverão indicar por ofício, num prazo de 03 (três) dias úteis da data da habilitação, apenas um representante para o dia da eleição”.*** Reforçou que a apresentação de documento pessoal deve ocorrer para efeito de validação da participação do representante da entidade.
- Propôs a seguinte alteração do item 6.2 do tópico 6. do Edital nº 001/2020 (em vermelho):

“6.2. As entidades habilitadas deverão indicar por ofício, num prazo de 03 (três) dias úteis da data da publicação da habilitação, apenas um representante para o dia da eleição, sendo que nesse ofício deverá constar a qualificação do representante”.

- A alteração foi aprovada pela plenária.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) propôs a seguinte alteração na redação do parágrafo 1º do item 8.1. do tópico 8 (em vermelho). Da posse:

“§ 1º Os conselheiros da sociedade civil tomarão posse em sessão solene, da qual será lavrado termo de posse, devendo ser assinado por todos os conselheiros que estão sendo nomeados e pelos membros da mesa. Esta modalidade poderá sofrer alteração em razão dos protocolos sanitários e de segurança decorrentes da pandemia da Covid-19”.

- A plenária concordou com a alteração proposta.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) apresentou o calendário com as alterações aprovadas na reunião ordinária virtual do dia 29/09/2020.
- Informou que o edital nº 001/2020, após aprovação do Comugesan, será publicado no jornal Diário do Grande ABC em 09/10/2020.
- Carla Adriana Basseto da Silva (CAJ/SEMASA) considerou importante a inclusão do seguinte texto ao final do Edital nº 001/2020 como medida de salvaguarda para o Comugesan, visto que o Semasa não pode se responsabilizar pela inadequação dos equipamentos eletrônicos utilizados para participação virtual da eleição:

“A comissão eleitoral não se responsabiliza por quaisquer problemas de conexão de eleitores ou candidatos, bem como de documentos inválidos ou corrompidos anexados nos formulários eletrônicos disponibilizados”.

- A plenária concordou com a inserção do texto.
- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) perguntou se a plenária tem alguma consideração final.
- A plenária não se manifestou.

- Eriane Justo Luiz Savoia (DGA/SEMASA) iniciou a votação da aprovação do Edital nº 001/2020.
- Com vinte votos a favor, o edital foi aprovado pelo Comugesan.
- Jaime de Oliveira Batista (SINDSERV) sugeriu que a sessão de posse seja realizada no anfiteatro da Prefeitura de Santo André, para garantir o distanciamento social entre os participantes.
- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) perguntou se a plenária tinha mais alguma consideração a fazer.
- A plenária não se manifestou.

JUSTIFICATIVA DE FALTAS

- Justificaram ausência nesta reunião: Associação dos Aposentados.

ENCERRAMENTO

- Ricardo da Silva Kondratovich (SUP/SEMASA) agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, cuja Memória assim redigida e devidamente aprovada, deverá ser oportunamente assinada por:

Eriane Justo Luiz Savóia
Secretária Executiva do Comugesan
Diretora do Departamento de Gestão Ambiental do Semasa

Ricardo da Silva Kondratovich
Presidente do Comugesan
Superintendente do Semasa